INDICATIVO Nº 51/2023

O Vereador **VALDECI CARVALHO DE SOUZA - MDB**, usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

Ao Senhor Prefeito Júlio César do Egito, para que, com o objetivo de melhor atender a população, **realizar a compra de novo terreno com a finalidade de servir de cemitério**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 19 de abril de 2023.

VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Vereador – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 15/05/23

JUSTIFICATIVA:

Informa que o cemitério municipal encontra-se extremamente lotado, não restando espaço algum para novos túmulos, nesse sentido, cabe ainda ressaltar que é dever do município prover o local apropriado para o devido serviço, nos termos do Art. 14. XXIV, da Lei Orgânica Municipal.

Vejamos:

Art 14. Cabe privativamente ao Município, no exercício de sua autonomia:

...

XXIV. dispor sobre serviço funerário e cemitérios, encarregando-se da administração daqueles que forem públicos e fiscalizando os pertences a entidades privadas;

Jari Ednei Teixeira
Vereador – PDT

José Neto R. de Carvalho
Vereador - PSDB

Henrique Amazonas P. Dantas
Vereador - MDB

Elisvan Alves Rodrigues
Vereador - UNIÃO

Ivani de Souza Ritter
Vereadora - PT

Elaine Wagner
Vereadora – PSC

Daniel M. Rodrigues
Vereador PSDB